



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

1 – Objeto	Locação de aparelhos de rádio comunicação, para serem utilizados nas Eleições 2020.
2 – Justificativa	Facilitar a comunicação dos servidores que trabalharão nos locais de votação, durante a realização das Eleições 2020.
3 – Quantidades e especificações	<p>93 (noventa e três) unidades para o 1º turno; 08 (oito) unidades para o 2º turno.</p> <ul style="list-style-type: none">• Modo de operação: UHF;• Possuir indicador de carga de bateria e transmissão;• Acompanhar 01 (uma) bateria sobressalente para cada aparelho;• Autonomias mínima da bateria: 8 horas;• Possuir fonte de alimentação para carga da bateria;• Acompanhar presilha para cinto;• Frequência de utilização em MHz;• Canais: mínimo 01;• Alcances mínimos:<ol style="list-style-type: none">1. Em campo aberto: 6 Km;2. Em campo com obstáculos moderados: 2 Km;3. Em edifícios: 12 andares;4. Em galpões de concreto ou aço: 20.000 metros quadrados;• O conjunto de rádio comunicadores deve acompanhar 01 carregador de mesa múltiplo, com capacidade para 3 rádios e/ou baterias simultâneos;• A proposta deve ser acompanhada de folders ou documentos oficiais, fornecidos pelo fabricante, que comprovem os requisitos mínimos exigidos;
4 – Prazo de entrega e recolhimento	O prazo deve ser calculado na base de 06 (seis) dias antes da data da eleição para entrega na sede do TRE/AL e 03 (três) dias após para devolução (devendo ser observado no caso de eventual alteração na data das eleições)



Poder Judiciário
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

	<p>Para o 1º Turno: a) entrega na manhã do 28/09/2020 (vinte e oito de setembro de 2020); b) recolhimento na manhã dia 07/10/2020 (sete de outubro de 2020). Para o 2º Turno (se houver): a) entrega na manhã do 16/10/2020 (dezesesseis de outubro de 2020); b) recolhimento na 3manhã dia 28/10/2020 (vinte e oito de outubro de 2020).</p>
5 – Da garantia	Do período da entrega até a devolução. Os rádios defeituosos devem ser imediatamente devolvidos.
6 – Local da entrega	Coordenaria de Serviços Gerais (COSEG), localizada no edifício-sede do TRE/AL, com endereço à Rua Aristeu de Andrade nº 377, CEP: 57020-720, Farol, Maceió/AL.
7 – Valor estimado da contratação	A cargo da COMAP.
8 – Unidade fiscalizadora	COSEG